



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com a finalidade de:

I – iniciar, acompanhar e aprimorar, por meio da atuação dos Parlamentares que a integrem, proposições legislativas e programas que disciplinem assuntos referentes à Embrapa e à pesquisa agropecuária;

II – avaliar o impacto de políticas públicas relacionadas à Embrapa e à pesquisa agropecuária;

III – debater o papel e o caráter público da Embrapa, sua importância para a pesquisa agropecuária nacional e a promoção de ações inclusivas no seu âmbito de atuação;

IV – realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios e outros eventos sobre a pesquisa agropecuária nacional e a atuação da Embrapa nesse contexto;

V – articular e integrar iniciativas da Frente Parlamentar Mista com as ações de governo e das entidades da sociedade civil pelo fortalecimento da Embrapa;

VI – divulgar os ganhos socioeconômicos e ambientais proporcionados pelo avanço da pesquisa agropecuária no País e, especialmente, aqueles advindos de tecnologias geradas pela Embrapa;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

VII – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Embrapa no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Embrapa reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Embrapa será integrada, inicialmente, pelas Senadoras, pelos Senadores, pelas Deputadas e pelos Deputados que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros Parlamentares integrantes das Casas do Congresso Nacional.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Embrapa reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em meio século de existência, a história da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) se confunde com a recente história da agropecuária brasileira. Nesse período, o Brasil, de importador líquido, se transformou em um dos maiores produtores mundiais de alimentos.

No momento de sua fundação, o desafio que se impunha à Embrapa era o de contribuir para a diversificação e o aumento da produção e de alimentos no País, bem como o para o aumento da produtividade na agropecuária, a fim de que pudessemos enfrentar o contexto de urbanização do País sem colocar em risco a segurança alimentar e nutricional da população.

O sucesso da agropecuária nacional nesse período e as notórias contribuições das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa nas décadas recentes



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

para o aumento da produção e da produtividade do agronegócio brasileiro não deixam pairar qualquer sombra de dúvida sobre a importância fundamental do papel desempenhado pela Embrapa nessa trajetória.

Todavia, apesar do sucesso já alcançado, não se deve olvidar que a Embrapa continua a desempenhar um papel central no desenvolvimento da agropecuária nacional contemporânea, pois, cada vez mais, o crescimento da produção agropecuária e, por consequência, de alimentos, deve ter como fator principal o incremento tecnológico, de forma que se reduzam a pressão sobre os recursos naturais e a emissão de gases de efeito estufa, principal causa das mudanças climáticas.

É nesse contexto que propomos a criação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento da Embrapa, que terá como missão zelar para que haja no âmbito da sociedade brasileira e do Poder Público as condições necessárias ao desempenho das atribuições da Embrapa e, de forma mais ampla, de todas as instituições ligadas à pesquisa agropecuária nacional.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Pares à Proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD